

UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO – UNIFENAS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DPPg n.º 13/2024

Período de Inscrição: Encontram-se abertas até o dia **07 de fevereiro de 2025 às 23h59** as inscrições para seleção interna de projetos a serem contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

A submissão das propostas será realizada exclusivamente com a ferramenta Google Formulários: [FORMULÁRIO FAPEMIG 2025](#).

A submissão obrigatoriamente deverá ser realizada pelo orientador após a realização do login com o e-mail @unifenas.br.

Número de Vagas: O número de vagas está condicionado ao concedido a UNIFENAS pela FAPEMIG.

Vigência da bolsa: **01/03/2025 a 28/02/2026**

Requisitos para o orientador

- 1) Apresentar formalmente a indicação do aluno e o respectivo plano de trabalho, necessariamente vinculado a um projeto de pesquisa, para seleção pela Comissão Interna, de acordo com os critérios e exigências estabelecidas nesse programa e no seu correspondente Edital;
- 2) Ter comprovada experiência na área de pesquisa;
- 3) Manter vínculo formal com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado, por meio do programa do mesmo, a vinculação com o projeto de interesse da instituição;
- 4) Ter o currículo cadastrado **na Plataforma Lattes do CNPq** e estar cadastrado no **Sistema EVEREST da FAPEMIG**;
- 5) Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas da FAPEMIG nas modalidades de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica-BIC;
- 6) Assumir compromisso formal com as atividades do bolsista, envolvendo:
 - 6.1 a orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científico e de outros meios para divulgação de resultados;
 - 6.2 a permissão e o estabelecimento de adequadas condições de acesso às instalações laboratoriais ou outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho do bolsista;
 - 6.3 o acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados pelo bolsista em ₁

congressos, seminários ou outros eventos e por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

- 7) Indicar as fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o plano de trabalho do bolsista;
- 8) Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da FAPEMIG. A não observância desta exigência inabilitará o pesquisador ao recebimento de outros auxílios pela FAPEMIG;
- 9) Solicitar à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela FAPEMIG;
- 10) Não ter pendências anteriores como, orientador de bolsas de iniciação científica, compreendendo o não cumprimento dos prazos de submissão de atestados e relatórios.
- 11) Cumprir os prazos estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação é uma condição essencial para a continuidade no processo de seleção do bolsista e do orientador no programa.

Requisitos e Compromissos do bolsista

- 1) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFENAS, no qual já deverá ter cursado, no mínimo, o segundo período e; não estar matriculado no penúltimo período de seu curso no **2º semestre de 2025**;
- 2) **Estar cadastrado na plataforma EVEREST**. Para realizar o cadastro de usuário no sistema o bolsista deverá preencher os dados pessoais, dados profissionais/acadêmicos e os dados bancários. Após o preenchimento o cadastro estará concluído.
- 3) Estar motivado para ingressar na carreira científica e apresentar bom rendimento acadêmico;
- 4) Preferencialmente não possuir dependência em nenhuma disciplina;
- 5) Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 6) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições;
- 7) *Não existe impedimento legal para o bolsista do ProUni se candidatar a bolsa de iniciação científica, mesmo se for bolsista permanência;*
- 8) Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao projeto de pesquisa;
- 9) Apresentar a FAPEMIG, ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através de Relatório Técnico, e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica;
- 10) Apresentar comprovação de que o visto de entrada e permanência no País é válido por período igual ou superior ao da vigência da bolsa concedida por este Programa, no caso de estudante estrangeiro;

- 11) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista da FAPEMIG;
- 12) Desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de **20 (vinte) horas semanais**, sob orientação do pesquisador/orientador, inclusive durante o período de férias escolares;
- 13) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.

Requisitos do Projeto de Pesquisa

- 1) Para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais ou produtos transgênicos, o projeto deverá ter aprovação do Comitê de Ética da UNIFENAS ou apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança conforme Decreto 1.752/95;
- 2) Deve ser apresentado pelo orientador de maneira resumida, ocupando, no máximo, **20 páginas digitadas, contendo introdução, objetivos, justificativa, revisão da literatura, material e métodos, resultados esperados, cronograma de execução, orçamento detalhado constando à fonte financiadora**. Preferencialmente deve ser associado a projeto institucional de grupos de pesquisa, certificados pela instituição;

Inscrições

As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, até o dia **07 de fevereiro de 2025**, somente por meio da ferramenta *Google Forms* pelo link [FORMULÁRIO FAPEMIG 2025](#).

A documentação solicitada deverá ser impressa, assinada e anexada na plataforma em PDF.

Documentos Exigidos

- a) Projeto de Pesquisa em formato PDF;
- b) Formulário 10;
- c) Formulário 10.1;
- d) Plano de trabalho;
- e) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição ou Certificado de Qualidade em Biossegurança, quando for o caso.

Do Orientador:

- a) Formulários de Bolsistas sob Coordenação ([formulário 10.1](#));
- b) Formulário de bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica ([formulário 10](#));
- c) Link do Currículo lattes da Plataforma Lattes atualizado;

Do Candidato à bolsa:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;

- c) Link do Currículo lattes da (Plataforma Lattes) atualizado
- d) Histórico escolar atualizado da graduação. O aluno deverá solicitar o histórico por requerimento no **PORTAL DO ALUNO**:
<https://unifenas.lyceum.com.br/AOnline3/#/login> ;
- e) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem recebe remuneração de qualquer natureza (disponível no site www.unifenas.br/pesquisa/bolsas.asp).
- f) O pagamento da bolsa será realizado **diretamente na conta corrente individual em nome do bolsista no mês subsequente ao início da vigência.**
- g) A conta informada na plataforma deve ser do tipo conta corrente, cujo titular é o próprio usuário. Serão permitidas contas correntes de bancos digitais
- h) É OBRIGATÓRIO o cadastro do bolsista no EVEREST.
- i) A não apresentação de qualquer documentação ou o não atendimento as exigências do candidato a bolsa, desclassificará do candidato ao processo seletivo previsto neste edital.

O aluno deverá participar, obrigatoriamente, junto com o professor orientador, da elaboração do projeto de pesquisa que será avaliado quanto ao mérito, pela Comissão Interna e Externa de Seleção, segundo os critérios estabelecidos pelo Programa de Bolsas. A avaliação será consistirá pelas notas atribuídas ao Currículo Lattes do Docente, currículo lattes e coeficiente acadêmico do Discente, bem como na análise do projeto de pesquisa.

Do Critério de Avaliação e Classificação:

O currículo lattes do **docente será avaliado em um máximo de 13 pontos**, o currículo lattes e o Coeficiente de Desempenho Acadêmico do **discente será avaliado em um máximo de 5 pontos** e o **Projeto de pesquisa será avaliado em um máximo de 24 pontos** conforme ANEXO.

A pontuação final de cada proposta será dada pelo somatório da pontuação do currículo do orientador [peso 3,5], do Coeficiente de Desempenho Acadêmico e currículo do aluno [peso 2,0] e do projeto de pesquisa [peso 4,5], a partir da qual será feita a classificação para a concessão de bolsas. Se a pontuação final for inferior a 60 a proposta será desclassificada.

Cada aluno poderá inscrever-se somente em um projeto de pesquisa.

Valor atual das Bolsas: R\$ 700,00 mensais

Período: **12 meses**

Alfenas, 08 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Bruno Cesar Correa Salles
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFENAS

ANEXO - Critérios de Avaliação e Classificação

ANÁLISE DO PROJETO (Ruim = 1; Razoável = 2; Bom = 3; Ótimo = 4)	NOTA
a. Introdução (O problema está devidamente identificado dentro de um contexto que justifique a proposta de pesquisa; apresentando a relevância social, técnica e/ou científica?)	
b. Objetivos (os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?)	
c. Revisão Bibliográfica/Fundamentação Teórica (há fundamentação teórica adequada à proposta da pesquisa? Com citações relacionadas ao tema?)	
d. Metodologia/Materiais e Métodos (há coerência entre a metodologia e os objetivos da pesquisa?)	
e. Referências (a proposta apresenta uma lista de referências discutidas, analisadas e bem estruturadas no texto?)	
f. Cronograma – Plano de Trabalho/Orçamento (a proposta apresenta um cronograma/plano de trabalho de execução compatível com os objetivos e métodos anteriormente propostos; e um orçamento que discrimina os gastos na execução da pesquisa, bem como exequibilidade?)	
SUB TOTAL	

Sub Total Máximo=24 pontos

ANÁLISE DO ALUNO – PERÍODO ()	NOTA
Rendimento escolar (média): <input type="text"/>	
Ótimo = 4 (≥ 8); Bom = 3 (7 \leq 8); regular = 2 (6 \leq 7); sofrível = 1 (< 6);	
Atividade de extensão ou pesquisa mencionados no Currículo Lattes (Sim = 1, Não = 0)	
SUBTOTAL	

Sub Total Máximo=5 pontos

ANÁLISE DO ORIENTADOR	NOTA
Análise do currículo da (Plataforma Lattes – CNPq), considerando os últimos cinco anos	
Titulação (Doutor = 2; Mestre = 1; Especialista ou graduado = 0)	
Docente/Orientador de cursos strito sensu da UNIFENAS (Sim = 1; Não = 0)	
Produção científica (últimos 5 anos) Nº de publicações em revistas, livros e/ou capítulos <input type="text"/> (5 ou mais = 2; 1 a 4 = 1; nula = 0)	
Nº de publicações em anais de eventos <input type="text"/> (5 ou mais = 2; 1 a 4 = 1; nula = 0)	
Nº de publicações técnicas e/ou trabalhos técnicos <input type="text"/> (5 ou mais = 2; 1 a 4 = 1; nula = 0)	
Nº de participações em bancas examinadoras <input type="text"/> (5 ou mais = 2; 1 a 4 = 1; nula = 0)	
Nº de orientação de projetos e estágios concluídos <input type="text"/> (5 ou mais = 2; 1 a 4 = 1; nula = 0)	

Sub Total Máximo= 13 pontos